

PROJETO DE LEI N° , DE 2021

(Do Sr. Carlos Bezerra)

Altera a Letra “D” do § 1º do art. 183 da Lei nº 6404, de 11 de setembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações, nos termos em que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Altera a letra “D” do § 1º do art. 183 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das sociedades por ações) passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 183.....

§1º.....

D) Dos instrumentos financeiros, o valor que pode se obter em um mercado ativo, decorrente de negócio jurídico não compulsório realizado entre partes independentes, e, na ausência de um mercado ativo para determinado instrumento financeiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei inspirado no enunciado nº 15 da 1ª Jornada de Direito Comercial, realizado em Brasília, no período de 22 a 24 de outubro de 2012. Eis o teor do aludido enunciado:



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Bezerra
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216622146300>



* C D 2 1 6 6 2 2 1 4 6 3 0 0 *

“ O vocáculo “transação” mencionado no art. 183, § 1º, D, da lei das S.A. deve ser lido como sinônimo de “negócio jurídico”, e não no sentido técnico jurídico que é definido pelo capítulo XIX do título VI do livro I da parte especial do Código Civil brasileiro.

É de assinalar, ainda que, a expressão “transação” que consta na letra D do § 1º do art. 183 da Lei das S.A. não se afigura apropriada para o uso em texto legal.

Diante disso, ora propomos o presente Projeto de Lei, destinado a proceder a alteração com vista à substituição da expressão referida por outra com sentido equivalente, mas que não mostre o aludido viés pejorativo tido como inadequado.

Certo de que meus nobres pares bem aquilatarão a conveniência e oportunidade da medida legislativa que se pretende implementar, conclamo-os a apoiar a aprovação deste Projeto de Lei.

Assim sendo, pedimos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em _____ de 2021.

Deputado CARLOS BEZERRA

multipartFile2file7991264143043092369.tmp



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Bezerra
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216622146300>



* C D 2 1 6 6 2 2 1 4 6 3 0 0 *